PORTARIA Nº 076/2022

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRO CANÁRIO - ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando os Decretos 292 e 293, de 24 de outubro de 2022, do Poder Executivo, que decretou Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública e transferiu o ponto facultativo do dia do Servidor Público celebrado em 28 de outubro para o dia 31 de outubro de 2022;

Considerando o feriado do dia 02 de novembro, "Finados";

Considerando o que dispõe o artigo 257 do Regimento interno desta Casa Legislativa, que não haverá expediente no Poder Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES, comemorativo ao Dia do Servidor Público estabelecido no art. 277, da Lei Complementar de nº 008/2008, do dia 28 de outubro (quinta-feira) para o dia 31 de outubro (segunda-feira) de 2022.

Art. 2º Fica excepcionalmente, decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES no dia 01 de novembro de 2022, em virtude do feriado do "Dia dos Finados" celebrados no dia 02 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de outubro de 2022.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 26 de outubro de 2022.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete